

Disclosure ODS em empresas de saneamento brasileiras: uma análise dos Relatórios de Sustentabilidade

João Pedro Tavares Damasceno^{1,*}, Caio Bruno Santana Soares², Gabriela Rosa Vasconcelos² e Estela Najberg¹

¹Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Administração. *Campus Samambaia*. Rua Samambaia, S/Nº. Chácaras Califórnia. Goiânia-GO, Brasil (CEP 74001-970). *E-mail: tavaresgyn@discente.ufg.br.

²Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Ciências Sociais. *Campus Samambaia*. Rua Jacarandá, S/Nº. Chácaras Califórnia. Goiânia-GO, Brasil (CEP 74045-155).

Resumo. Diante de novas demandas sociais, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte de uma ação que busca promover a sustentabilidade e o bem-estar social e econômico. Neste contexto, os relatórios de sustentabilidade têm grande relevância para os *stakeholders* e são importante ferramenta de divulgação das empresas no mercado atual. Portanto, essa pesquisa buscou analisar a divulgação referente aos ODS de empresas de saneamento do Brasil. Para tanto utilizou-se uma amostra de nove empresas, entre estatais - listadas e não listadas na bolsa de valores - e não estatais. As informações foram coletadas nos relatórios de sustentabilidade publicados entre de 2021 e 2022, em que foi feita uma análise qualitativa da divulgação. Os resultados demonstraram que as empresas de saneamento não estatais são as que apresentam o maior número de ODS citados em seus relatórios, em seguida encontram-se as empresas estatais listadas na bolsa de valores e, por último, as empresas estatais não listadas na bolsa de valores. A pesquisa leva à conclusão de que não basta que as empresas somente citem os ODS, mas faz-se necessário o desenvolvimento de ações que busquem atingir as metas elaboradas pela ONU.

Palavras-chave: Relatórios de sustentabilidade; ODS; Desenvolvimento sustentável; Saneamento.

Abstract. *SDGs Disclosure in Brazilian sanitation companies: An analysis of Sustainability Reports.* Faced with new social demands, the United Nations (UN) has developed the 17 Sustainable Development Goals (SDGs), which are part of an action that seeks to promote sustainability and social and

Recebido
11/03/2025

Aceito
21/04/2025

Publicado
30/04/2025



Acesso aberto



ORCID

0000-0001-8768-0616
João Pedro Tavares
Damasceno

0009-0007-5959-7031
Caio Bruno Santana
Soares

economic well-being. In this context, sustainability reports are of great relevance to stakeholders and are an important tool for companies in today's market. Therefore, this research sought to analyze the disclosure of the SDGs by sanitation companies in Brazil. To this end, a sample of 9 companies was used, including state-owned companies - listed and unlisted on the stock exchange - and non-state-owned companies. The information was collected from the Sustainability Reports published between 2021 and 2022, in which a qualitative analysis of the disclosure was made. The results showed that non-state-owned sanitation companies have the highest number of SDGs mentioned in their reports, followed by state-owned companies listed on the stock exchange and, lastly, state-owned companies not listed on the stock exchange. The research leads to the conclusion that it is not enough for companies just to mention the SDGs, but it is necessary to develop actions that seek to achieve the goals set by the UN.

Keywords: Sustainability reports; SDGs; Sustainable development; Sanitation.

0009-0006-4597-8856
Gabriela Rosa
Vasconcelos
0000-0002-2852-4442
Estela Najberg

Introdução

A publicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015 foi um marco para alinhar não apenas os países em desenvolvimento, mas também os desenvolvidos no caminho do desenvolvimento sustentável (ONU, 2015). Os ODS definiram a agenda de 2030 para transformar o mundo, garantindo, simultaneamente, o bem-estar humano, a prosperidade econômica e a proteção ambiental. Composto por 17 objetivos e 169 metas, os ODS visam a fazer face aos múltiplos e complexos desafios enfrentados pela humanidade. Assim, eles são implicitamente interdependentes, propiciando que interações conflitantes entre os ODS acarretem resultados divergentes (Romão, 2020).

Os ODS permitem que as empresas selecionem e priorizem questões de sustentabilidade corporativa e também alinhem estratégias em direção a metas de sustentabilidade específicas ou relevantes (Garcia et al., 2021). No entanto, as empresas enfrentam diversas dificuldades para se adaptar rapidamente a este novo cenário complexo de sustentabilidade onde existem metas, objetivos e indicadores.

Segundo Romão e Câmara (2022), o alcance dos ODS é dificultado pelo conhecimento limitado do impacto real das práticas de sustentabilidade nos ODS. A Agenda 2030 e os ODS oferecem uma oportunidade para transformar as abordagens dominantes aos desafios econômicos, sociais e ambientais (Pacassa et al., 2021).

O *disclosure* ODS, ou seja, a divulgação voluntária das Companhias, está no centro da atenção de vários pesquisadores (Schio et al., 2019; Romão, 2020; Garcia et al., 2021; Pacassa et al., 2021; Silva et al., 2021; Romão e Câmara, 2022). Ao relatar os ODS, as empresas melhoram a gestão de seus esforços para o alcance de metas globais (Reis et al., 2020).

Segundo Veroneze et al. (2021), a experiência adquirida e o conhecimento desenvolvido durante as práticas de relato podem ser um ponto de partida para entender o compromisso de sustentabilidade das empresas e sua contribuição para os ODS. O

principal meio de realizar o disclosure ODS pelas empresas brasileiras são os Relatórios de Sustentabilidade (Silva et al., 2021).

Os relatórios de sustentabilidade são documentos nos quais as empresas realizam a divulgação e comunicação de suas práticas de sustentabilidade, bem como o progresso da empresa em relação a elas. Os benefícios dos relatórios de sustentabilidade incluem melhoria da reputação corporativa, construção da confiança do consumidor, aumento da inovação e melhoria da gestão de risco (Bhatia e Tuli, 2017). Estes documentos são de acesso livre e, para as empresas de capital aberto registradas, são depositados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Uma vez disponibilizados não podem ser retirados, apenas substituídos por uma nova versão mediante reapresentação com inclusão de uma justificativa, que invalida o relatório anterior, mas não exclui a sua publicação anterior (Siqueira et al., 2014). Esta característica garante a confiabilidade dos dados selecionados.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar as características dos *disclosure* ODS citados nos relatórios de sustentabilidade das empresas de saneamento brasileiras. Serão analisados relatórios publicados entre 2021 e 2022, de empresas estatais - listadas e não listadas na bolsa de valores - e empresas não estatais. Como objetivos específicos têm-se (i) verificar qual tipo de empresa está mais engajada com o *disclosure* ODS pela natureza de propriedade (não-estatal, estatal - listada e não listada); (ii) identificar quais dos ODS são mais citados nos relatórios analisados; e (iii) analisar o aspecto temporal das características do *disclosure* ODS das empresas, de forma longitudinal, no período entre 2021 e 2022.

Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, foram coletados dados nos relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas de saneamento (Tabela 1).

Tabela 1. Amostra de empresas de saneamento.

#	Sigla	Nome/Razão Social	UF	Tipo ¹
1	Aegea	Aegea Saneamento e Participações S.A.	SP	NE
2	BRK	BRK Ambiental Participações S.A.	SP	NE
3	Embasa	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	BA	EN
4	Compesa	Companhia Pernambucana de Saneamento S.A.	PE	EN
5	Copasa	Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.	MG	EL
6	Iguá	Iguá Saneamento S.A.	SP	NE
7	Sabesp	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.	SP	EL
8	Saneago	Saneamento de Goiás S.A.	GO	EN
9	Sanepar	Companhia de Saneamento do Paraná S.A.	PR	EL

¹ Tipo: EL = Estatal listada na B3; EN = Estatal não listada na B3; NE = Não Estatal.

Para selecionar as empresas de saneamento para compor esta pesquisa foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- b) Publicaram relatórios de sustentabilidade referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

O primeiro critério para seleção da amostra foi empresas que possuem capital aberto e, conseqüentemente, estão registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que é o órgão regulador do mercado financeiro brasileiro. Este critério é um importante elemento para demonstrar que as empresas precisam dar transparência para os *stakeholders* por meio da divulgação periódica e eventual de suas informações (Siqueira et al., 2014). As análises serão realizadas com base nos relatórios publicados nos dois últimos exercícios sociais, os relatórios de 2021, referentes ao exercício de 2020, e os relatórios publicados em 2022, referentes ao exercício de 2021.

Resultados e discussão

Uma pesquisa semelhante foi desenvolvida por Reis et al. (2020), que analisaram se os relatórios de sustentabilidade divulgados pelas empresas de diferentes setores, listadas no segmento do novo mercado da bolsa, estavam alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável publicados pela ONU, aplicando metodologia de análise documental nos relatórios publicados pelas empresas em 2016 e análise qualitativa dos resultados.

Nesta pesquisa ora analisada, por meio de estatística descritiva, foram observadas algumas características das empresas de saneamento escolhidas. As empresas não estatais, Aegea, BRK e Iguá, foram as que apresentaram o maior número de menções aos ODS em seus relatórios de sustentabilidade (Figura 1).

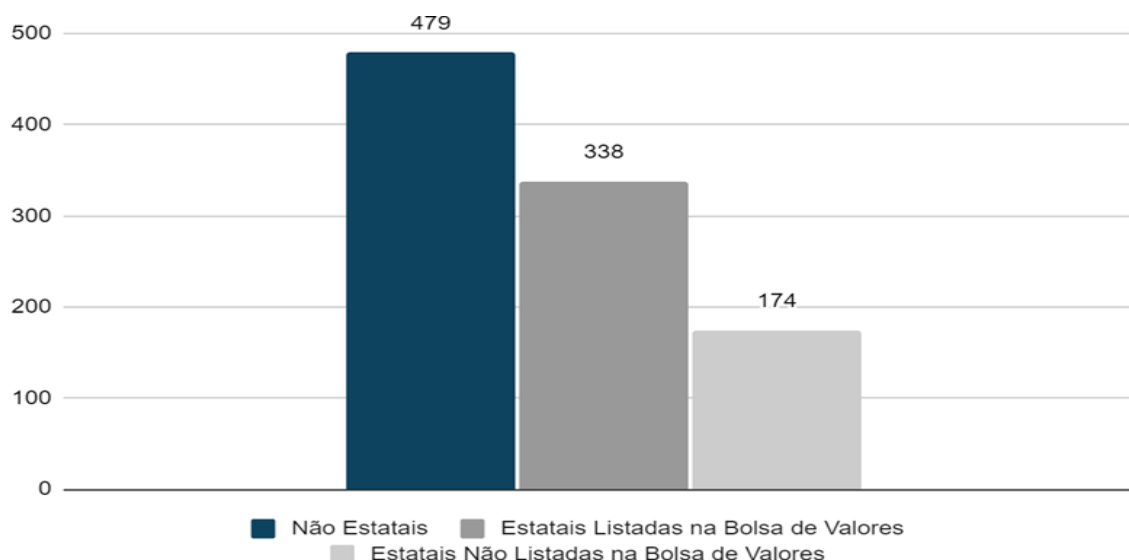


Figura 1. Menções aos ODS nos relatórios de sustentabilidade.

As três empresas de saneamento não estatais apresentaram 479 menções aos ODS, citados nos relatórios de 2020 e 2021, seguidas por 338 das empresas estatais listadas na bolsa - Copasa, Sabesp e Sanepar - e por 174 das empresas estatais não listadas na bolsa - Compesa, Embasa e Saneago. A Iguá, empresa não-estatal, apresentou um total de 367 menções de ODS. A Saneago, empresa estatal não listada na bolsa, foi a que apresentou o menor número de ODS citados, um total de 18 ODS.

Em relação aos ODS propriamente ditos, foram observadas menções a todos os 17 ODS nos relatórios analisados, que demonstra a pluralidade de temas abordados e

reportados pelas empresas. Nos 18 relatórios analisados, foram observadas 991 menções aos ODS (Figura 2).

O ODS que apareceu com maior frequência é o ODS6, referente à “Água Potável e Saneamento”, com um total 135 observações, seguido pelo ODS8, referente ao “Trabalho Decente e Crescimento Econômico”, com 118 observações. Já o ODS16, referente ao objetivo “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” apresentou um total de 109 observações.

Outra percepção realizada foi a relação do total de menções com o tipo de empresa. Conforme analisado na Figura 1, as empresas não estatais apresentam um número maior de ODS, mas é interessante observar que essa alta é apresentada em alguns ODS específicos (Figura 3).

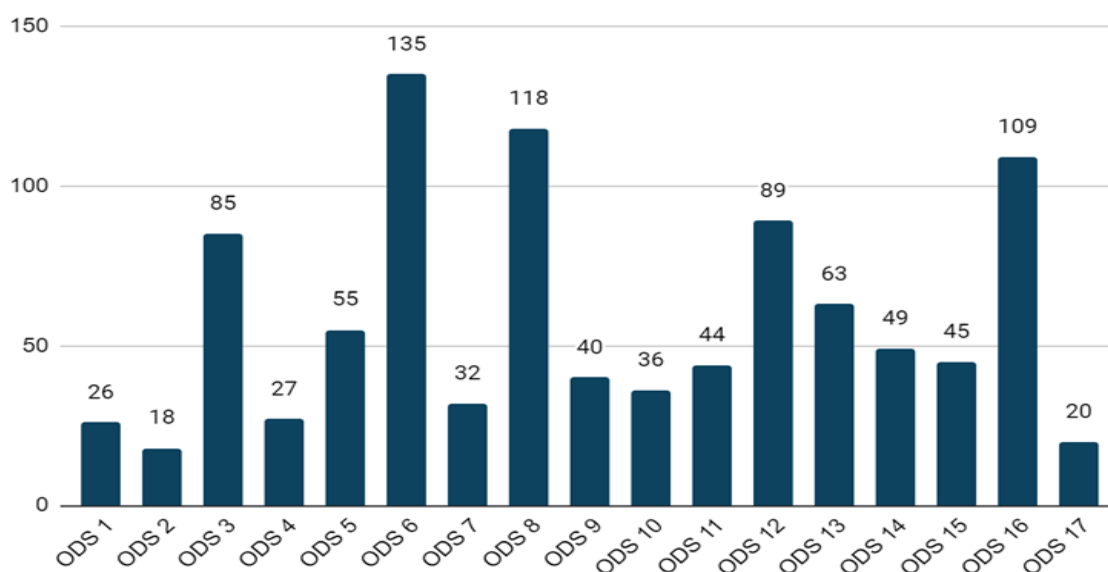


Figura 2. Menções a cada ODS nos relatórios de sustentabilidade.

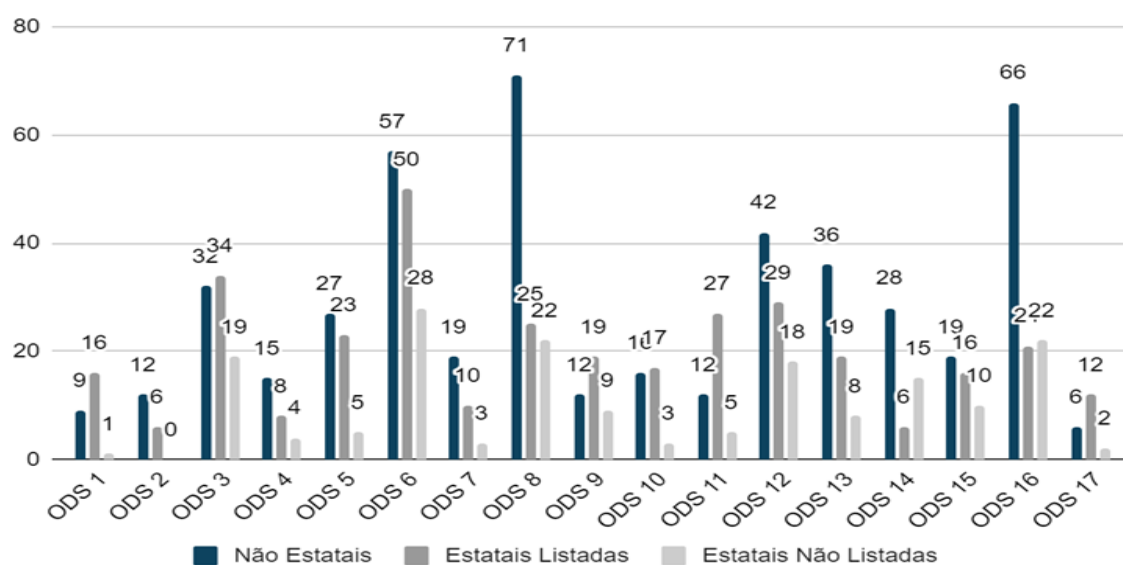


Figura 3. Menções a cada ODS nos relatórios de sustentabilidade por categoria de empresa analisada.

As empresas estatais listadas, apesar de terem número menor de menções, que as empresas não estatais, apresentam pluralidade de ODS, distribuídos entres todos os 17 objetivos de forma equânime. Já as empresas estatais não listadas, não tiveram nenhuma menção ao ODS2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, bem como baixo número de menções - menor que 5 - nas menções aos ODS1 - Erradicação da Pobreza, ODS 4 - Educação de Qualidade, ODS10 - Redução das Desigualdades e no ODS17 - Parcerias e Meios de Implementação.

Por fim, em uma análise temporal, observou-se um número maior de menções aos ODS em 2020, se comparado a 2021. Os relatórios de 2020 apresentaram de 514 ODS mencionados e o de 2021 477 menções (Figura 4).

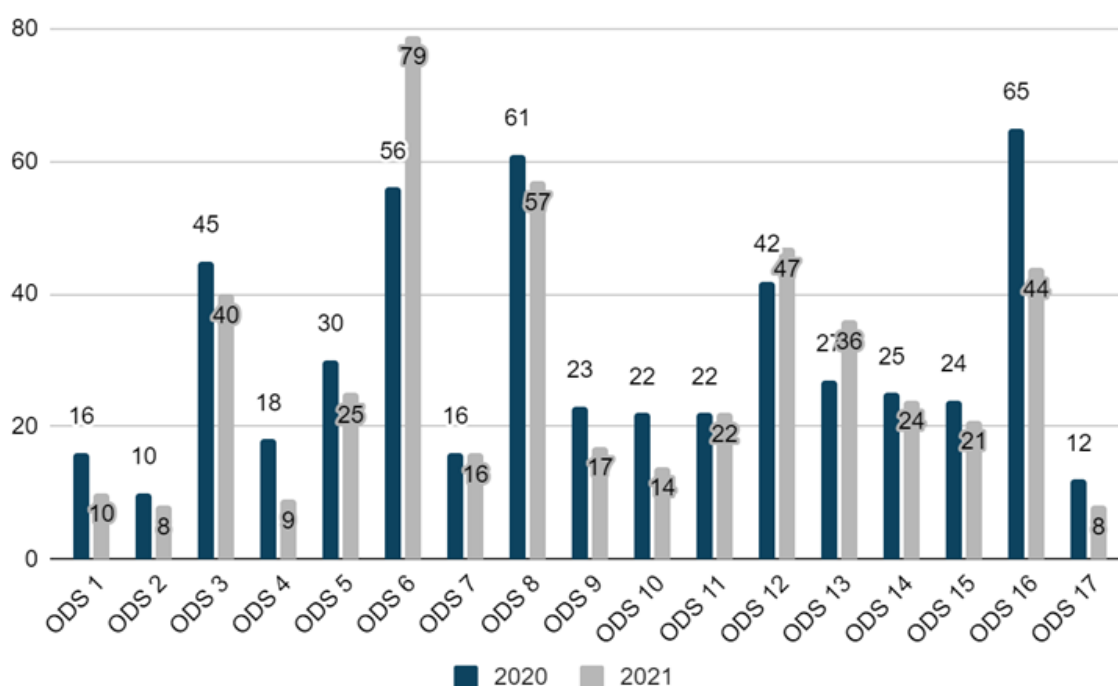


Figura 4. Menções aos ODS em Relatórios de Sustentabilidade por ano.

Em 2021, observa-se uma preponderância do ODS6 - Água Potável e Saneamento. Porém, de uma forma geral, 2020 teve um número maior de ODS citados em relação ao ano anterior.

Pode-se inferir a partir dos resultados obtidos que as empresas não estatais de saneamento são as que apresentam o maior número de ODS citados em seus relatórios, o que pode ser explicado pelo fato de essas empresas possuírem um maior engajamento em relação às questões de sustentabilidade e consequentemente em relação ao atingimento dos ODS. Por outro lado, essa preponderância pode ser explicada em função de os Relatórios de Sustentabilidade serem construídos a partir de um trabalho metodológico e de marketing mais robusto, o que garante um *disclosure* mais eficiente das ações realizadas (Geraldo et al., 2020).

O setor de saneamento possui um papel importante em diferentes pilares da sustentabilidade (ONU, 2015). A presença de todos os 17 ODS representa bem este papel que a área tem no desenvolvimento econômico e social. O maior número de menções do ODS6 - Água Potável e Saneamento, é extremamente natural, tendo em vista possuir uma relação direta com o negócio das empresas.

A Rede Brasil do Pacto Global da ONU, que representa um papel importante no cenário brasileiro para atingimento das metas dos ODS, elenca importantes planos de engajamento das empresas, como a Plataforma de Ação de Água e Oceano, o Pacto pela Resiliência Hídrica - firmado por diferentes empresas comprometidas com os ODS - e o recente movimento para atingimento da Agenda 2030, denominado Movimento +Água.

Em dezembro de 2022, o Movimento +Água contava com 21 empresas comprometidas e 16 organizações apoiadoras. Entre as empresas comprometidas estão a Aegea, como empresa embaixadora e comprometida, e BRK, Copasa, Iguá, Sabesp, Saneago e Sanepar, como empresas comprometidas (ONU, 2022). As empresas possuem como metas:

- 99% de pessoas com acesso à água potável até 2033;
- 90% de esgoto coletado e tratado até 2033; e
- 50% de reflorestamento das áreas críticas que auxiliam na produção natural de água até 2030.

Por fim, com relação à preeminência do ODS6 em 2021, correlacionando a 2020, pode-se ser inferir uma forte influência que tiveram os movimentos supramencionados e das discussões referentes ao Novo Marco Legal do Saneamento, instituído pela Lei nº 14.026/2020 (Brasil, 2020), que trouxe a discussão sobre a universalização de acesso à água e a segurança hídrica.

O destaque para os ODS8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico e ODS16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, demonstra ainda que as empresas de saneamento estão engajadas com a “promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos” e promoção de “sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (ONU, 2015).

Conclusões

Esta pesquisa teve como recorte as empresas de saneamento brasileiras não estatais e estatais, listadas e não listadas na bolsa de valores. O predomínio de menções e diversidade de ODS entre as empresas não estatais representa um maior engajamento no *disclosure* destas informações nos respectivos relatórios de sustentabilidade. É importante ressaltar que a análise se restringe às informações divulgadas e não necessariamente significa que as empresas analisadas estão de fato realizando ações em prol do atingimento das metas.

Por mais que as empresas façam a inclusão dos ODS em seus relatórios, é necessário desenvolver ferramentas, estruturas, métodos e indicadores gerenciais para entender melhor o engajamento das empresas em contribuir para os ODS (Ching et al. 2013; Di Domenico et al., 2017). Silva et al. (2021) apontam que o relato dos ODS mal ultrapassa um nível simbólico, ou seja, os relatórios de sustentabilidade apenas mencionam os ODS.

Análises futuras podem confrontar estes resultados com outras fontes de dados, tais como entrevistas com pessoas chaves da pesquisa, notícias divulgadas em veículos de comunicação e/ou pesquisa de opinião e percepção dos *stakeholders* em relação aos temas ODS.

Em relação à amostra, foram selecionadas três empresas de cada uma destas categorias. Trabalhos futuros podem explorar outras empresas que não foram contempladas na amostra, principalmente as estatais não listadas - que são a grande maioria das empresas de saneamento brasileiras.

Pode-se também replicar a pesquisa para empresas de outros setores para realizar uma análise comparativa entre as empresas, seja pelo tipo e ano, conforme realizado nesta pesquisa, seja cotejando os diferentes setores analisados. Esta última opção tem um complicador que é a ausência de estatais em todos os tipos de negócios.

Por fim, outra possibilidade seria a realização de uma análise de conteúdo dos relatórios escolhidos, para compreender melhor as categorias presentes no texto e correlacioná-las com os ODS identificados.

Conflitos de interesses

Os autores declaram que não há interesses financeiros concorrentes ou relações pessoais conhecidas que possam ter influenciado as inferências relatadas neste artigo.

Referências

Bhatia, A.; Tuli, S. Sustainability reporting under G3 guidelines: A study on constituents of Bovespa Index. **Vision: The Journal of Business Perspective**, v. 21, n. 2, p. 204-213, 2017. <https://doi.org/10.1177/0972262917701031>

Brasil. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm>. Acesso em: 20 dez. 2022.

Ching, H. Y.; Gerab, F.; Toste, T. Analysis of sustainability reports and quality of information disclosed of top Brazilian companies. **International Business Research**, v. 6, n. 10, p. 62-77, 2013. <https://doi.org/10.5539/ibr.v6n10p62>

Di Domenico, D.; Tormem, L.; Mazzioni, S. Nível de *disclosure* nos relatórios de sustentabilidade em conformidade com o *Global Reporting Initiative* (GRI). **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 16, n. 49, p. 84-100, 2017.

Garcia, E. A. R.; Araújo, I. A.; Albuquerque Filho, A. R. *Disclosure* social das empresas brasileiras referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU): um estudo da divulgação das metas relacionadas ao objetivo de igualdade de gênero. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 19, n. 14, p. 217-231, 2021.

Geraldo, G.; Pinto, M. D. S.; Cornelian Junior, D. C. Sustentabilidade informacional: análise da qualidade informacional do relatório anual da Eletrobras (2018). **Informação & Informação**, v. 25, n. 2, p. 456-483, 2020. <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2020.v25n2p456>

ONU - Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. Movimento +Água. 2022. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/movimento/maisagua/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

Pacassa, F.; Mazzioni, S.; Dal Magro, C. B. Influência de fatores exógenos e endógenos e da evidenciação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no desempenho de companhias abertas. **Contabilidade y Negocios**, v. 16, n. 32, p. 60-77, 2021. <https://doi.org/10.18800/contabilidad.202102.004>

Reis, L.; Rigo, V. P.; Farigon, K. *Disclosure* nos relatórios de sustentabilidade de empresas do novo mercado da Bovespa em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável publicados pela ONU. **Revista Ambiente Contábil**, v. 12, n. 1, p. 88-108, 2020. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n1ID17379>

Romão, B. J. P. **Sustentabilidade corporativa e desempenho organizacional sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020. (Dissertação de mestrado).

Romão, B. J. P.; Câmara, R. P. B. Relações entre sustentabilidade corporativa e desempenho organizacional sob a ótica dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. **RC&C - Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 14, n. 2, p. 43-58, 2022. <https://doi.org/10.5380/rcc.v14i2.83204>

Schio, N. S.; Mazzioni, S.; Moura, G. D.; Dal Magro, C. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as empresas participantes do mercado acionário brasileiro. Anais da USP International Conference in Accounting, 2019.

Silva, B. S.; Queiroz, J. N.; Silva, R. C.; Francisco, J. R. S. Ações adotadas pelas empresas da B3 alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise dos relatórios de sustentabilidade. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 22, n. 2, p. 37-50, 2021. <https://doi.org/10.51320/rmc.v22i2.1217>

Siqueira, M.; Pereira, A. B.; Treiger, J. M. **Brasil S. A.:** guia de acesso ao mercado de capitais para companhias brasileiras. 1. ed. São Paulo: RR Donnelly, 2014.

Veroneze, S.; Schmidt, O.; Dal Magro, C. B.; Mazzioni, S. Responsabilidade social corporativa e adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Revista de Administração IMED**, v. 11, n. 1, p. 113-137, 2021. <https://doi.org/10.18256/2237-7956.2021.v11i1.4379>



Informação da Licença: Este é um artigo Open Access distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.